

Mostra Ceará Faz Ciência 2023

**“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**

**Regulamento**

1. O presente regulamento trata das regras estabelecidas para participação de estudantes na Mostra Ceará Faz Ciência (CFC) 2023, da qual participam exclusivamente equipes com até 2 (dois) alunos e 1 (um) professor orientador, oriundos de escolas públicas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º) e do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º).

**2. Tema**

2.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi criada através de decreto presidencial publicado em 9 de junho de 2004, sendo realizada anualmente sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com o objetivo de divulgar a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento do Brasil e melhoria das condições de vida da população.

2.2. O projeto candidato deve abordar, preferencialmente, o tema definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia 2023, que será: **“Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável”**.

2.3. O projeto candidato deve propor a solução de um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Física, Biologia, Química, Matemática, História, Geografia, Ciências Exatas e Humanas, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

**3. Inscrições**

3.1. O período para submissão dos projetos dos candidatos a Mostra CFC 2023 será de 08/05/2023 a 30/10/2023. As submissões serão feitas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site: <https://www.sct.ce.gov.br/CFC>.

3.2. Para efetivar a inscrição, o(s) candidato(s) deverão preencher o formulário, segundo as normas estabelecidas no item 4. Serão descartados os formulários que não atenderem ao item 2.3.

3.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

3.4.1. Nome completo do(s) autor(es), endereço(s), telefone(s) de contato e o ano que estão cursando na data da inscrição;

3.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

3.4.3. Nome e telefone do professor orientador;

3.4.4. Área(s) do Saber que pretende beneficiar com o experimento;

3.4.5. Anexar o projeto;

3.4.6. Colocar o link do vídeo.

3.5. Em caso de dúvidas, os candidatos devem contactar a Comissão Organizadora do CFC 2023 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), em horário comercial (segunda a sexta das 8 as 17h) no telefone 85 3101-6429/6445 ou [cearafazciencia@gmail.com](mailto:cearafazciencia@gmail.com).

#### 4. Projeto

4.1. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.

4.2. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC 2023, não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe, podendo os candidatos serem desclassificados.

4.3. Os projetos candidatos devem ser formatados na fonte Times New Roman, tamanho 12, e apresentar:

4.3.1. Breve resumo (ente 5 e 10 linhas);

4.3.2. Título do projeto;

4.3.3. Referências bibliográficas.

4.4. Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

4.5. Serão aceitos vídeos enviados por link do YouTube ou Google drive.

#### 5. Vídeo

5.1. Além do projeto, o(s) candidato(s) devem também gravar um vídeo de até 3 (três) minutos, no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto: o problema que tenta resolver, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2. No vídeo deve aparecer apenas o(s) autor(es) do projeto.

5.3. Vídeos com mais de 3 (três) minutos não serão considerados.

#### Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz • CEP: 60.811-520  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.6466



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

5.4. A disponibilidade do vídeo é de total responsabilidade do(s) autor(es) e deve durar até o final do processo de seleção. Caso o projeto seja selecionado, deverá ser disponibilizado até o final da mostra.

### 6. Dos critérios para avaliação

6.1. A Comissão de Avaliação do CFC 2023, será formada por avaliadores da Popularização da Ciência da Secitece, especialistas em pesquisa e metodologia científica.

6.2. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas, quais sejam:

6.3. Primeira etapa (A): O projeto candidato será submetido à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

- A1 – Resumo = Nota máxima 5 pontos
- A2 – Inovação = Nota máxima 3 pontos
- A3 – Relevância Social = Nota máxima 4 pontos
- A4 – Sustentabilidade = Nota máxima 3 pontos
- A5 – Vídeo = Nota máxima 5 pontos

6.4. Os vídeos serão avaliados com base no projeto inscrito, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

6.5. Segunda etapa (B): Os projetos classificados serão avaliados pela Comissão de Avaliação observando os itens:

- B1 – Qualidade da Exposição Oral – 5 pontos
- B2 – Organização da Apresentação – 5 pontos
- B3 – Cientificidade – 5 pontos
- B4 – Preocupação Social e Ambiental – 5 pontos

### 7. Apresentação

7.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Mostra CFC 2023, durante a programação da Feira do Conhecimento 2023.

7.2. Os classificados ficarão à disposição da comissão avaliadora para esclarecer dúvidas etc.

### 8. Seleção

8.1. Serão selecionados 16 (dezesesseis) projetos, sendo 8 (oito) projetos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º) e 8 (oito) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º).



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

8.2. A divulgação dos 16 (dezesesseis) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 10/11/2023 no site <https://www.sct.ce.gov.br/>.

8.3. A etapa final da Mostra CFC 2023 ocorrerá na Feira do Conhecimento 2023, na qual os projetos selecionados serão apresentados e avaliados presencialmente.

8.4. Cada integrante das equipes classificadas na primeira etapa receberá 2 (duas) diárias do CNPq para custear seu deslocamento para Feira do Conhecimento 2023, assim como alimentação e hospedagem. O evento será realizado no Centro de Eventos de Fortaleza, no segundo semestre (a data será divulgada com antecedência)

### 9. Premiação

9.1. Na Feira do Conhecimento 2023, a Comissão Avaliadora assistirá as apresentações dos 16 (dezesesseis) projetos selecionados através desse edital e dos 4 (quatro) finalistas da Feira do Conhecimento Regional do Litoral Leste, totalizando 20 projetos.

9.2. Na etapa final, as equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar de cada categoria, serão premiadas com bolsas do CNPQ, destinadas unicamente a estudantes da rede pública de ensino. Os alunos receberão bolsa de R\$100,00 durante 12 meses (a partir de 2024) e os professores do 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, receberão bolsas de R\$550,00 durante 6 meses (a partir de 2024).

9.2.1 Todos os premiados com a bolsa do CNPq, deverão ter documento de identificação (RG) e conta no banco do Brasil.

9.2.2. Os alunos contemplados com as bolsas do CNPQ deverão estar devidamente matriculados e frequentando o curso no ano de 2024. Assim como, os professores orientadores deverão estar em atividade docente no ano de 2024.

9.3. Todos os projetos selecionados receberão certificados de participação.

### 10. Disposições Gerais

10.1. Durante todo processo de análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá fazer contato com o(s) autor(es) e/ou o professor orientador para esclarecimento de dúvidas, caso entenda necessário, sendo sua indisponibilidade motivo para desclassificação.

10.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação do projeto.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

10.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e/ou pela Comissão Organizadora, instituídas pela SECITECE.

**Ceará Faz Ciência 2023**

**Comissão Organizadora**

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do  
Ceará**

**SECITECE**

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz • CEP: 60.811-520  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.6466